

PROJETO DE LEI Nº 006/2021

Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DAS ARTES MARCIAIS PRÓ-SOCIAL PIRANHENSE

A Câmara Municipal de São José de Piranhas – PB. Aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DAS ARTES MARCIAIS PRÓ SOCIAL PIRANHENSE, CNPJ: 41.124.5320001-18, Localizada na rua Corcino Batista, Bairro Santo Antônio, São José de Piranhas, Estado da Paraíba. CEP: 58940.000**

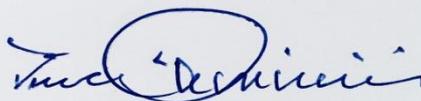
Art. 2º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I – substituir os fins estatutários;

II – alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Piranhas, estado da Paraíba, 08 de abril de 2021.



Damião Celso de Oliveira Gonçalves
Vereador/ Cidadania.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a “Associação de Artes Marciais Pro- Social Piranhense, Associação civil organizada, com objetivos não econômicos, sem fins lucrativos, filantrópica, com finalidade social de caráter cultural, educativo e esportivo.

Trazendo no seu nome de fantasia: PROJETO SOCIAL ARTES MARCIAIS PARA TODOS, tem como objetivo principal reunir as instituições de origem empresarial, Pública, familiar, independente e comunitária, que investem em projetos com finalidade pública de apoio à inserção social e educativa por meio de projetos Sociais, educacionais, culturais e desportivos. Assim, tendo em vista que a referida Associação é instituição de amplo interesse social e assistencial.

Assim como cumpriu os demais requisitos legais, consoante demonstra a documentação anexa, este signatário, certamente contará com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

São José de Piranhas, 08 de abril de 2021.



Damião Celso de Oliveira Gonçalves

Vereador/ Cidadania